



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 132/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição pontual decorrente de requisição do juiz Hugo Gomes Zaher para atuar no Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das atividades da Coordenadoria da Infância e Juventude – COINJU;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 015326-91.2025.8.15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o inciso II do art. 1º do Ato da Presidência nº 42, de 13 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.....*

*.....*  
*II - Dra. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa - Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude – COINJU;*

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe em 30.09.2025.